



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO TESTE SELETIVO - EDITAL DE ABETURA Nº 001/2015

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** do Teste Seletivo aberto pelo edital nº001/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, divulgado em 28 de Outubro de 2015, no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

- I- Fica **ALTERADO** o **ANEXO I** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para ampla concorrência,
- II- Fica **MANTIDO** o **ANEXO II** do Edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos inscritos às vagas para afrodescendentes.
- III- Fica **ACRESCENTADO** o **ANEXO III** do Edital de Resultado Final e Classificação dos Candidatos inscritos às vagas de Pessoa Portadora de Necessidade Especial.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus anexos, divulgado.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação**, no seguinte período: dia 09/11/2015 até às 23h59min do dia 13/11/2015.

Art. 3º Para **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida à classificação divulgada no Edital de Resultado e Classificação, e seus Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 16 do Edital nº 001/2015.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Teste Seletivo 001/2015 serão organizados e publicados pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 09 de Novembro de 2015.

Celso Benedito da Silva  
**Prefeito Municipal**